



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

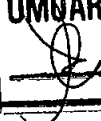
NOTIFICAÇÃO Nº 054/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/05/2022	ITR	R\$	51.743,19
10/05/2022	IPI	R\$	15.058,16

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 2022
DE N.º 12.433
UMUARAMA 11 / 05 / 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS